

Prefeitura Municipal de João Dourado

Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020 | Ano VI - Edição nº 00773 | Caderno 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2441/2020 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. MARIA EUNILDES FERREIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Maria Eunildes Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.

Art. 2º - Este Decreto estrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 04 de Fevereiro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

João Dourado - Bahia, em 05 de Fevereiro de 2020.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Prefeitura Municipal de João Dourado

Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020 | Ano VI - Edição nº 00773 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ-13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2442, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECLARA LUTO OFICIAL EM JOÃO DOURADO -BAHIA PELO FALECIMENTO DO SR. VICENTE CUNHA ARAÚJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido no dia 04 de fevereiro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - É decretado luto oficial no Município de João Dourado - Bahia, pelo período de 03 (três) dias, contados a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. VICENTE CUNHA ARAÚJO, pai do ex-prefeito Rui Dourado, das servidoras municipais Marinez Dourado e Sônia Dourado e da Conselheira Tutelar Marineuza Dourado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado - Bahia, em 05 de fevereiro de 2020.

CELSO LOULA DOURADO

Eller c

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

